



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA - BA

SEXTA-FEIRA – 15 MARÇO DE 2024 - ANO VIII – EDIÇÃO Nº 41

Edição eletrônica disponível no site [www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA PUBLICA:

- **EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2024:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM OU SEM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM VEÍCULOS LEVE, PESADOS, PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE NOVA ITARANA/BAHIA.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Antonio Dannilo Italiano de Almeida
- Praça do Comércio, nº 95, Centro, Nova Itarana/Bahia
- Tel: (73) 3546-2108



Edição eletrônica disponível no site [www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



**Poder Executivo Municipal**  
MUNICÍPIO DE NOVA ITARANA  
ESTADO DA BAHIA

## EXTARTO DO CONTRATO Nº 010/2024

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE NOVA ITARANA/BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à CNPJ sob o nº 13.892.187/0001-27, com sede na Praça do Comercio, nº 95, Centro, Nova Itarana/Bahia.

**CONTRATADA:** ALIANÇACOMÉRCIO DE PNEUS E SERVIÇOS LTDA; CNPJ Nº 43.530.231/0001-10, com sede na Rua: Lauro de Freitas, Nº 118, Bairro: Centro, Itaberaba – Ba, CEP: 46.880-000.

**OBJETO:** Contrato de adesão ao saldo remanescente da Ata de Registro de Preços nº 011/2023, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços na manutenção preventiva e corretiva com ou sem reposição de peças em veículos leve, pesados, pertencentes a frota do Município de Nova Itarana/Bahia, de acordo com o quantitativo e as especificações constantes no Anexo único deste Contrato.

**VALOR GLOBAL:** 403.414,40(quatrocentos e três mil, quatrocentos e quatorze reais e quarenta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**ORGÃO:** 02-MUNICÍPIO DE NOVA ITARANA

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 03.03 – Secretaria de Planejamento e Administração Geral.

**Projeto / Atividade:** 2.006 - Administração da Secretaria;

**Elemento de despesa:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;

**Elemento de despesa:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;

**Origem do Recurso:** 15000000,15010000, 17000000, 17010000, 17063110 e 27063110

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** De 06 de fevereiro de 2024, até 30 de dezembro de 2024.

**BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Nova Itarana – BA, 06 de fevereiro de 2024

Antônio Dannilo Italiano de Almeida.  
Prefeito Municipal

Praça do Comércio, nº 95, Centro, Nova Itarana/Bahia.  
CEP: 45.390-000 // Telefax: (73) 3191-1922 // CNPJ 13.892.187/0001 -27.  
E-mail: [licitanovaitaranaba@gmail.com](mailto:licitanovaitaranaba@gmail.com).